



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT Nº 23/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 1 de agosto de 2023, a requerimento de **JOÃO PAULO RODRIGUES DE MIRANDA e MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES BARBOSA MIRANDA**, contribuintes números **175315370 e 187688257**, respetivamente, um aditamento ao alvará de loteamento número **868** (oitocentos e sessenta e oito), emitido por esta Câmara Municipal no dia 24 de setembro de 1991, a favor de **SOBREIROS & RIBEIRO, LDA.**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **LAMEIRA**, da União de Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 5 de junho, 3 de julho e 31 de julho de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao quinto aditamento ao alvará de loteamento e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 1780, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 783, da Freguesia de Barroselas e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do lote 7 mantém-se nos 126,00 m². -----
 2. A área bruta de construção do lote 7 mantém-se nos 222,00 m². -----
 3. O número de fogos do lote 7 passa a ser 2. -----
- Não obras de urbanização a realizar. -----
Não há cedências ao domínio público. -----
Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----
As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 1 de agosto de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 04-08-2023 às 19:32:08



PROCESSO ADILOT N.º 23/23

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 1 de agosto de 2023, a requerimento de **JOÃO PAULO RODRIGUES DE MIRANDA e MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES BARBOSA MIRANDA**, contribuintes números **175315370** e **187688257**, respetivamente, um aditamento ao alvará de loteamento número **868** (oitocentos e sessenta e oito), emitido por esta Câmara Municipal no dia 24 de setembro de 1991, a favor de SOBREIROS & RIBEIRO, LDA., através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **LAMEIRA**, da União de Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 5 de junho, 3 de julho e 31 de julho de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao quinto aditamento ao alvará de loteamento e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 1780, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 783, da Freguesia de Barroselas e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do lote 7 mantém-se nos 126,00 m². -----
2. A área bruta de construção do lote 7 mantém-se nos 222,00 m². -----
3. O número de fogos do lote 7 passa a ser 2. -----

Não obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 1 de agosto de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luis Nobre
Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 04-08-2023 às 19:32:27